

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

ANO - 2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Da dos de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom José Baréa	
CNPJ: 01008938000110	
Cidade: São Marcos - RS	
Telefone: (054) 3291 7462	
E-mail: domjosebarea@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4ª CRE Contato da CRE (054) 3220 6700	
Contato Vigilância Municipal: (054) 32916428	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
<input type="checkbox"/> R01, R02 <input type="checkbox"/> R03 <input type="checkbox"/> R04, R05 <input type="checkbox"/> R06 <input type="checkbox"/> R07 <input type="checkbox"/> R08 <input type="checkbox"/> R09, R10 <input type="checkbox"/> R11 <input type="checkbox"/> R12 <input type="checkbox"/> R13	<input type="checkbox"/> R14 <input type="checkbox"/> R15, R20 <input type="checkbox"/> R16 <input type="checkbox"/> R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> R21 <input type="checkbox"/> R22 <input checked="" type="checkbox"/> R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> R27 <input type="checkbox"/> R28 <input type="checkbox"/> R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Escola Livre	
Rede/Gestão: <input type="checkbox"/> Privada <input checked="" type="checkbox"/> Pública Gestão: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Rosa Leonardelli	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (054)999730660	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: rosaleonardelli@hotmail.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Rosa Leonardelli	Diretora	rosaleonardelli@hotmail.com.br	(54) 999730660
2	Acione Zanardi Fantin	Professora	acionefantin@hotmail.com	(54) 3291 7505 ou (54) 991488175
3	Nívea Pereira	Vice diretora	nyvea@Yahoo.com.br	(54)999039176
4				

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
27	Professores	20h
01	Secretária	8h
01	Cozinheira	44h
01	Funcionária da limpeza	44h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	145
2	Turmas	10

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	-----	-----	-----
2	Pré-escola		23	
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental		25	
4	Anos finais do Ensino Fundamental		30	
5	Ensino Médio	-----	-----	-----
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-----	-----	-----
7	Educação de Jovens e Adultos	-----	-----	-----
8	Educação Profissional e Tecnológica	-----	-----	-----
9	Educação Especial	-----	-----	-----
10	Ensino superior	-----	-----	-----

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x)Sim ()Não	6
2	Banheiro para público em geral	(x)Sim ()Não	13
3	Banheiros para trabalhadores	(x)Sim ()Não	.2
4	Pátio ou Jardim	(x)Sim ()Não	1

5	Biblioteca física	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	1
6	Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	1
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	1
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	-----
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	10
10	Outros espaços coletivos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	1

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		X		Direção	Foi escolhida uma comissão com representantes da direção, professores, pais e funcionários. Seguindo as orientações previstas por lei.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		X		Direção e grupo nomeado para compor o COE-E Local	Foi elaborado o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, visando atender as medidas de distanciamento e de higienização através de Reuniões via Google Meet para estudar a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020	
Informar previamente a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		X		Direção e professores	Informativo através do WhatsApp e mídias digitais sob as medidas a serem tomadas de prevenção, seguindo protocolos e decretos. Também será afixado no portão cartaz informativo.	Cartazes
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.		X		COE- E Local	Informativos através de panfletos e redes sociais com regras de distanciamento e higiene.	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos antes do retorno das aulas, bem como mantê-los		X		Direção e secretária da escola.	Através da lista de contatos dos estudantes e grupos de WhatsApp.	

permanente- mente atualizados.						
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.		X		COE-Local	Entrada com higienização e sinalização pelo portão principal (frente) e saída pelo portão lateral, respeitando as normas de distanciamento de acordo com a bandeira estabelecida.	
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.		X		Direção e coordenação	Videoconferência através do Google Meet e de forma presencial, com pequenos grupos respeitando as normas de distanciamento social.	Notebook, computadores e celulares.
Suspender a realização de excursões e passeios externos		X		Direção	Não será realizado nenhuma saída de estudo, seguindo orientações do COE Municipal.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		X		Direção	Eventos sociais e reuniões de forma virtual.	Notebook, computadores e celulares.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		X		Direção	Não serão realizadas atividades desportivas, durante o período da Pandemia. As atividades de ensino serão adaptadas através de protocolos.	

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		X		Direção e COE-Local	Através de atas e registros que comprovem as ações realizadas.	Livro ata
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.		X		Direção e COE-Local	Através da conscientização e conversação sobre os cuidados a serem tomados para não contaminar seus familiares. Seguindo as orientações de acordo com o nível de risco de cada trabalhador.	
As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)

Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		X		Direção e COE-Local	Afixar cartazes informativos indicando capacidade máxima dos espaços escolares, prevenção e higienização, seguindo orientações dos Decretos.	Cartazes
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		X		Direção e COE-Local	Será orientado o uso de diferentes tipos de máscaras de proteção facial, conforme os diferentes níveis de exposição, disponibilizando-as.	Máscaras e protetores faciais
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		X		Direção, coordenação e professores.	Cronograma e orientações sobre normas de distanciamento e higienização, respeitando as etiquetas respiratória, enfatizando o uso e o descarte correto de máscaras, manuseio adequado do material escolar, mantendo uma rotina na prevenção da transmissão, através de verificação de temperatura com termômetro digital sem contato e disponibilização de luvas, máscaras e álcool gel. As informações serão realizadas a partir de panfletos e cartazes fixados em diferentes espaços da escola .	Luvas, máscaras, álcool gel e material impressos.
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso		X		Direção, coordenação,	Através da orientação e fiscalização do uso obrigatório de máscaras.	Máscaras faciais.

obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores				professores e COE-Local.		
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		X		Direção e COE-Local	Medidas definidas no Plano de Contingência do COE, sendo ofertado cursos com profissionais da saúde para os responsáveis da limpeza. Treinamento para as serventes sobre a forma de higienização adequada de materiais, superfícies e ambientes.	Cursos com profissionais da saúde.
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de calçada, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		X		Direção, coordenação, professores e serventes.	Orientação prévia no retorno das aulas presenciais com materiais informativos e também disponibilizados anteriormente nas redes sociais. Treinamento com os alunos demonstrando os hábitos de higienização e uso de materiais de insumo. Demonstrar hábitos de etiqueta respiratória, evitando aglomerações nos espaços escolares.	Cartazes informativos.
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a		X		Direção, coordenação e	Elaboração de um informativo, com normas de higiene definidas no Plano de Contingência do	Panfletos, lenço de papel descartável

descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo				professores.	COE e sendo divulgadas à comunidade escolar.	lixeira com tampa.
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		X		COE-E LOCAL	Orientação e conscientização	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		X		Direção e professores	Passar nas salas e demonstrar a forma correta de higienizar dos celulares e afixar cartazes com orientações.	Álcool 70%, papel toalha e cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		X		Direção e professores	Orientação permanente aos estudantes e à equipe de higienização. Deixar em todas as salas produtos de higienização.	Álcool 70% e papel toalha.
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		X		Direção, coordenação e professores	Conscientizar trabalhadores e estudantes que cada um deve usar o seu material. Será fixado cartazes solicitando que não ocorra compartilhamento de material didático.	Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		X		Direção, professores e COE Local	Orientação prévia ao retornar as aulas presenciais com material disponibilizado nas redes sociais. Orientação permanente aos estudantes e trabalhadores.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		X		Direção, cozinha e professores	Será proibido partilhar alimentos e os utensílios serão embalados individualmente.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar,		X		Direção e	Cada aluno deverá utilizar seus próprios materiais de forma individual.	

como canetas, cadernos, régua, borrachas etc				professores		
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		X		Direção e professores	Conversação com os estudantes para que cada um deixe o material de uso pessoal na mochila e sem o compartilhamento dos mesmos.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		X		Direção e professores	Guardar todos os brinquedos de uso coletivo. Cada aluno deverá ter seu próprio material didático.	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		X		Direção	Anexar na entrada de cada espaço escolar cartazes informando a capacidade máxima de pessoas conforme as normas de distanciamento.	Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com		X		Professora e monitora.	Monitora ou professora para acompanhar na higienização das mãos.	

a regularidade necessária						
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		X		Servente	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno seguindo as normas de higienização.	Hipoclorito de sódio 0,1%, balde, rodo, panos, luvas e máscaras.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		X		Servente	Utilização de pano umedecido ou burrificado com solução a base de álcool 70% ou preparações antissépticas.	Álcool 70%, panos e borrifador
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos		X		Servente	Higienizar na troca de turno e também após o intervalo do lanche.	Hipoclorito de sódio

Iniciais do Ensino Fundamental						
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	X					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	X					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		X		Servent e	Utilização de pano umedecido ou burrificado com solução a base de álcool 70% ou preparações antissépticas.	Álcool 70% ou hipoclorito de sódio.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		X		Profess or	Serão retirados os brinquedos de difícil higienização.	
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	X					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento		X		Profess or	Orientações permanentes para a higienização de materiais pedagógicos e possível de uso individual.	Álcool 70%Álcool 70% ou hipoclorito de sódio. ou

das atividades pedagógicas						hipoclorito de sódio.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		X		Direção e servente	Disponibilizar álcool gel e lixeiras com pedal. Higienizar os mesmos diariamente.	Dispensador de álcool gel, lixeiras e sacos de lixo.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		X		Servente e	Designar um funcionário para reposição de álcool 70% ou gel nos banheiros, nas salas de aula, nos corredores e nas proximidades da saída.	Álcool gel e álcool 70%
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		X		Servente e	Colocar nos banheiros sabonete líquido, dispensadores de álcool 70% e toalhas de papel não reciclados.	Sabonete líquido, álcool 70 % e toalha de papel .
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		X		Direção	Todos os bebedouros foram desativados. A comunidade escolar será orientada para que cada um tenha seu próprio copo ou garrafa para beber água.	
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		X		Professores e estudantes	Conversa de conscientização com os alunos sobre a importância da ventilação natural.	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		X		Direção	Fazer a limpeza dos filtros do ar condicionado regularmente mantendo a devida higienização.	

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		X		COE Local	Sempre serão observadas as orientações dos órgãos públicos, com atualização do Plano sempre que necessária. COE realizará monitoramento semanal da situação da região (bandeira). Serão feitas demarcações no piso.	Fita
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		X		COE Local	Delimitar a sala de aula respeitando as normas de distanciamento.	Readequação do mobiliário
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		X		Direção, coordenação e professores.	Adequações dos espaços e das salas de aula, sendo proibidas as atividades em grupo.	Readequação do mobiliário, sinalização.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.		X		Direção, coordenação e professores.	Cartazes indicando ocupação máxima dos ambientes e controle de acesso aos mesmos. Nas salas de aula manter distanciamento entre as carteiras assinalando as posições no chão.	Cartazes.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas		X		COE Local.	Demarcação em todos os espaços em uso.	Fitas demarcadoras.

de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos						
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		x		COE Local	Implementação realizadas nas áreas que apresentam condições para sentido único, na entrada e saída.	Placas
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		X		COE Local	Monitoramento nos espaços de uso compartilhado, orientações nos locais propensos a aglomerações, retirada de bancos e uso de fitas.	Isolamentos com fitas e fiscalização.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		X		COE Local e direção	Elaborar cronograma com horários seguindo as normas de distanciamento sendo divulgadas para a comunidade escolar. Limitar o acesso em ambientes fechados (sala de aula, refeitório, biblioteca).	Cartaz
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial	X					
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		X		Direção	Liberar os alunos em pequenos grupos e em diferentes horários. Na entrada, ao chegar na escola cada estudante se dirige à sua sala., respeitando as normas de distanciamento.	

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	X					
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.		X		Direção	Mediante atestado médico.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		X		Direção e COE-E Local	Aferir a temperatura, na entrada de escola e vetando o acesso dos que tiverem a temperatura igual ou superior a 37,8 graus.	Termômetro digital infravermelho.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		X		Direção e COE-E Local	Entrar em contato com os responsáveis e orientar a busca do serviço de saúde.	
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso		X		Direção e coordenação.	Entrar em contato com o COE-E Local ou direção por telefone.	

apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas						
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		X		Direção e coordenação	Disponibilizar uma sala para estudantes e funcionários aguardarem até a chegada de um responsável.	cadeiras
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde	X			Direção e coordenação	Estudantes e funcionários com sintomas gripais e febre. Devem aguardar na sala, reservada para esse fim, até a chegada de um responsável	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		X		Direção e coordenação	Encaminhar para o centro de atendimento de síndrome gripal.	
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	X			Servent e	Dedetizar os espaços escolares.	
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		X		Direção e professores.	Conduzir para a sala que foi readaptada para ficar em isolamento.	
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		X		COE-E Local e direção.	Ligar para o centro de atendimento de síndrome gripal para informar os casos.	
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar		X		COE-E Local e direção.	Orientar os estudantes, professores e funcionários sintomáticos a buscarem o serviço de saúde. Os	

quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal					mesmos devem ser afastados, seguindo as orientações da vigilância epidemiológica do município.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		X		COE-E Local	Elaboração e aplicação de questionário para avaliação dos estudantes e funcionários. Registro do livro ata do COE E local.	Ficha de acompanhamento e livro ata
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		X		COE-E local e direção	A escola solicitará atestado para justificar as ausências em decorrência da COVID 19. Atestado de liberação do médico.	Atestado médico
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		X		COE-E local e direção	Fazer acompanhamento diário na estrada dos estudantes, professores e funcionários. Em caso de suspeita orientar que busque atendimento médico.	Termômetro digital infravermelho
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		X		COE-E local	Avaliar e substituir os funcionários sempre que tiverem suspeita ou confirmação de COVID-19.	
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)

	apli ca					
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		X		Direção	Distribuição de cestas para as famílias carentes com estudantes na escola.	Alimentos não perecíveis.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		X		Direção	Agendamentos de horários para evitar aglomeração	
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		X		Direção e professores	Sinalização do chão, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros	Fitas adesivas
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		X		COE – E Local e direção	Organizar a mobília do refeitório, respeitando as normas de segurança (bandeira). Demarcação dos lugares respeitando o distanciamento de dois metros.	Fitas adesivas
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		X		Nutricionista	Elaboração de cardápio balanceado e capacitação da cozinheira.	
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		X		COE-E Local	Talheres higienizados e individualizados em embalagem plástica e copos descartáveis.	Embalagens plásticas, copos descartáveis e álcool 70%.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos.		X		Cozinheira	Servir porções individuais.	Embalagens e/ou pratos individuais
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		X		COE-E Local	Orientar a cozinheira a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e fazer o uso de máscara durante a produção e distribuição dos alimentos.	Máscaras

Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		X		COE-E Local	Retirada das toalhas de tecido e higienização com álcool 70 % após o uso.	Álcool 70%
--	--	---	--	----------------	---	------------

Medidas gerais

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Transporte escolar	Orientar a família e os estudantes a seguirem as normas de distanciamento (50%) da sua capacidade. Higienizar as mãos na entrada e na saída do ônibus. Obrigatório o uso de máscara. Higienizar o ônibus após cada turno de trabalho.	Cartazes, álcool gel e panfletos.	Motorista

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

